



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 12.832/2022 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Intimo V.Sa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, Relator dos autos de nº **1.120.184 – Denúncia**, no qual **indefere** a liminar requerida, sem prejuízo da propositura de outras medidas ao longo ou ao fim da instrução.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Rafael dos Santos Colombari  
Chefe do Departamento de Frotas do Município de Ponte Nova